



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.862

DE 01 DE JULHO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 038
Data: 02/07/19

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA DO TERCEIRO SETOR, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 846, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 914/2019, quanto a alteração na composição dos membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da “Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor”, de que trata a Portaria nº 846, de 21 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único: Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do artigo 3º da Portaria nº 846, de 21 de fevereiro de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º Ficam nomeados, nos termos do §1º do artigo 65 do Decreto nº 5.624/17, como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor**, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- I - Rosangela Jesus Batista – RE 7537
- II - Rita de Cássia Alves Augusto – RE 8.800
- III - Jeanice de Azevedo Aguiar – RE 4.101
- IV - Diones Ferreira da Silva – RE 17.581
- V - Jaziel Alves de Souza – RE 17.550”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 3º da Portaria nº 846, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de julho de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito